



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

DECRETO Nº 0229/2025 **Em, 30 de setembro de 2025**

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º – Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no valor de R\$128.200,00, nos termos da Lei Municipal nº4021/2024 a seguinte classificação orçamentaria, Artigo 7º Inciso I:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
02.01.04.122.0002.2.004	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R\$ 22.900,00
02.01.04.122.0002.2.004	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 5.000,00
06.04.12.361.0037.2.058	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1550	R\$ 2.300,00
07.01.10.301.0096.2.065	3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1500	R\$ 98.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional aberto no artigo anterior:

I - a redução das seguintes dotações:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
03.01.04.122.0002.2.010	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	R\$ 50.000,00
03.01.04.122.0002.2.010	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500	R\$ 30.000,00
03.01.04.122.0002.2.010	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	1500	R\$ 15.000,00
06.04.12.361.0037.2.058	3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE	1550	R\$ 2.300,00
07.01.10.301.0096.2.065	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	1500	R\$ 5.000,00
11.01.04.122.0002.2.200	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	R\$ 15.000,00
11.01.04.122.0002.2.200	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500	R\$ 10.900,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 30 de setembro de 2025.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 30 de setembro de 2025.

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração